PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°139/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.139/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R$ 15.000,00 destinado ao pagamento de despesas relativas à construção da Unidade de Pronto Atendimento, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Saúde e provém do cancelamento de parte das dotações destinadas a material de distribuição gratuita, dentro da mesma secretaria, inexistindo aumento do orçamento previsto.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2009.

JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente

JOEL ANTONIO DE SOUZA
MEMBRO

JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário